

XIII MANDATO**ATA Nº 84/2025**

| Processo nº | Órgão Colegial |
|--------------------|---------------------------|
| CM/2025/11 | Câmara Municipal de Braga |

Ata da Reunião Ordinária Pública de 12 de maio de 2025

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro de Educação Ambiental - Quinta Pedagógica, sito no Caminho da Ordem em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Mónica Alexandre Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, iniciou a reunião para agradecer à Engenheira Natália Costa, Chefe da Unidade Orgânica da Quinta Pedagógica - Centro de Formação e Experimentação Ambiental, pela disponibilidade e cedência do espaço para a realização da reunião de executivo. Pelo Presidente, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

Iniciou o Vereador do PS, Ricardo Sousa, para cumprimentar os presentes e manifestar satisfação por estarem reunidos no Centro de Educação Ambiental. Destacou a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipa da Quinta Pedagógica e reconheceu os méritos do espaço. Quis deixar nota que "este Centro de Educação, não é uma ideia recente, já em



2018 havia um projeto ambicioso para a cidade de Braga, que englobava outros espaços como a Estufa, o rio este, o Picoto. Na altura houve vontade política, mas depois houve algumas mudanças e um projeto caiu, foi pena, mas hoje estamos aqui com este espaço e de facto aplaudimos porque é um espaço que permite refletir a sustentabilidade, pôr as novas gerações a pensar nas cidades, informação, trabalho colaborativo”. Prosseguiu, para abordar uma questão sinalizada por moradores da freguesia de São Vítor, relacionada com o espaço atualmente utilizado para a prática de fitness na rua José Gabriel Bacelar. Referiu que, segundo as informações recolhidas, trata-se de um espaço muito utilizado e dinâmico, com um papel relevante no bem-estar da comunidade local e referiu a importância de micro espaços públicos de proximidade, acessíveis e promotores de saúde, convivência e qualidade de vida. Apesar de ainda não ter visitado o local pessoalmente, referiu que, pelas fotografias recebidas, é possível constatar a vitalidade do espaço. No entanto, mencionou que foi recentemente colocada uma placa no local onde indica que o terreno pertence a uma associação que pretende construir uma creche, o que gerou dúvidas e alguma apreensão na comunidade. Foi questionado se o terreno onde se encontra instalado o parque fitness pertence à Associação Famílias e se está sob a sua posse há muitos anos, se existiu algum protocolo formal de cedência ou uso que justifique a autorização, por parte do município, para a instalação e utilização do referido parque. Foi mencionado que existe uma indicação de que o espaço será destinado à construção de uma creche, conforme informação disponível no local. Nesse sentido, questionou se está prevista alguma alternativa de compensação para a população que atualmente utiliza o espaço como local de convívio e socialização. Foi referida a existência de uma placa no local que indica tratar-se de um terreno particular e, com base nisso, questionou se existe algum acordo formal ou informal, entre o município e a referida associação que justifique a limpeza e manutenção do espaço por parte das equipas da AGERE (Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga) uma vez que, segundo relatos, essas intervenções continuam a ocorrer. Salientou que as questões levantadas têm como único objetivo promover a transparência e reforçar a confiança com a comunidade, evitando dúvidas resultantes da falta de comunicação. Destacou ainda o reconhecimento do sucesso do parque e da sua boa utilização pela população e questionou se existem protocolos estabelecidos que sustentem a continuidade da intervenção municipal naquele espaço, mesmo perante a previsão de construção da creche. -----

---- O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, tomou a palavra para referir que o tema abordado pelo Vereador Ricardo Sousa suscitou uma reflexão sobre a organização da cidade, em particular no que diz respeito aos espaços de lazer. Sublinhou que essa reflexão tem sido feita de forma recorrente e que, tendo tido a oportunidade de conhecer outras realidades, tanto em Portugal como em cidades próximas, nomeadamente em Espanha, verifica que, mesmo sem tantos prémios como Braga, essas cidades apresentam uma característica comum: há sempre um espaço verde visível e acessível para usufruto da



população. Referiu que esses espaços podem ser de pequena dimensão, mas existem e oferecem condições para que as pessoas possam desfrutar de momentos de lazer. Em contraste, observou que em Braga existe um condicionamento significativo relativamente à criação e manutenção desses espaços. Acrescentou que, na sua perceção, tem-se assistido a uma tendência em que os espaços que vão surgindo, muitos dos quais resultam de cedências de empreiteiros em projetos de urbanização, acabam por, “paulatinamente”, não ser devidamente cuidados ou são ocupados, gradualmente, por construção de habitação ou por equipamentos públicos, cuja necessidade reconhece, como é o caso das creches. Alertou, no entanto, para o impacto negativo que esta tendência pode ter na qualidade de vida da população, pela diminuição progressiva dos espaços de lazer e de convívio. Esclareceu que esta reflexão geral surgiu na sequência da intervenção do Vereador do PS relativamente ao espaço “Fitness” na rua José Gabriel Bacelar e referiu que é necessário adotar uma ambição diferente e uma nova forma de pensar relativamente à organização dos espaços de lazer na cidade, bem como ao aproveitamento dos espaços não urbanizados para esse fim. Sublinhou a importância de planear a localização de creches e equipamentos sociais necessários, evitando a constante retirada de espaços de usufruto público. Salientou que o espaço em questão possui um conjunto significativo de árvores consolidadas, situando-se numa zona já afetada por diversos problemas, nomeadamente ao nível do estacionamento e do trânsito. Referiu que esta zona merecia especial atenção, sobretudo nas horas de entrada e saída do Colégio João Paulo II, devido à velocidade excessiva dos veículos, sendo necessário ponderar uma melhor regulação do tráfego nesses períodos. Manifestou preocupação com a contínua expansão das áreas cimentadas e destacou a necessidade de repensar o planeamento urbano. Afirmou que embora o novo PDM preveja a criação de parques urbanos de grandes dimensões, considerou igualmente fundamental garantir a existência de espaços verdes de pequena e média dimensão junto às zonas urbanizadas, de forma a promover o usufruto público. Defendeu, uma abordagem política e um planeamento distinto na gestão deste tipo de equipamentos. Finalizou para saudar a equipa da Quinta Pedagógica, pela disponibilidade em acolher a reunião de câmara e pelo trabalho desenvolvido no local. -----

---- O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, deu a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues** que esclareceu, que apesar de nos últimos anos aquela área ter vindo a ser utilizada como se de espaço público se tratasse, na verdade, não o é. O loteamento em questão foi aprovado em 1990, prevendo a criação de um equipamento social, que poderia ser um lar, uma clínica ou uma creche. Em 2003, a Câmara Municipal de Braga efetuou a doação daquele espaço à Associação Famílias, compromisso que viria a ser reassumido posteriormente, em 2015, aquando da aprovação do Plano de Urbanização das Sete Fontes. Com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), a Associação Famílias conseguiu o financiamento necessário e prevê a construção de uma creche naquele local. Referiu que a Câmara Municipal tentou verificar a existência de outros



locais para a possível transferência da creche, mas tal nunca foi possível. Revelou que a Junta de Freguesia de S. Vítor também foi questionada sobre o assunto, tendo em conta a envolvente e tratando-se de um espaço com algumas particularidades. A própria Junta de Freguesia reconheceu que, dada a necessidade de creches tanto no concelho como na freguesia, deveria emitir um parecer positivo, o que efetivamente aconteceu. Com base em todos esses fatores e na legalidade do que foi requerido, foi aprovada a construção de uma creche naquele local, sendo ainda referido que o terreno pertence à Associação Famílias e não à Câmara Municipal. -----

---- Interveio o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, para solicitar esclarecimentos quanto à questão anteriormente colocada sobre a continuidade das ações de limpeza realizadas pela AGERE no referido espaço. Em resposta, o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues** informou que se manterá tudo conforme o estabelecido, e que a limpeza continuará a ser efetuada no local. -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia. -----

Deliberações:

1. Aprovação da ata nº 82 da reunião ordinária de 17/05/2025. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Maria Helena Fernandes Teixeira, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** -----

2. Processo disciplinar 16/DJ/DAAJ/2024. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13154 de 29 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 16/DJ/DAAJ/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181º, 184.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio



secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria com 6 votos a favor e 5 votos em branco.** -----

3. Processo Disciplinar 01/DJ/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13036 de 28 de abril de 2025." Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 01/DJ/2025, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181.º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com 6 votos a favor e 5 votos em branco.** -----

4. Alteração estatutos dos Transportes Urbanos de Braga (TUB) E.M. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14120 de 7 de maio de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no artigo 22.º -A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime jurídico das autarquias locais, proposta de alteração dos estatutos dos Transportes Urbanos de Braga, Empresa Municipal". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, saudou todos os presentes e reiterou os votos de congratulação pela realização da reunião descentralizada. Afirmou que, em coerência com a posição que o PS tem assumido publicamente, o seu sentido de voto será contra. Apesar de não contestar diretamente as alterações propostas, reiterou que o Partido Socialista não considera que os TUB (Transportes Urbanos de Braga) devam assumir as novas competências sugeridas, por entender que ultrapassam a "vocaçao e maturidade" da estrutura. Referiu ainda que há o risco de comprometer a qualidade do trabalho atualmente bem executado, ao sobrecarregar os TUB com responsabilidades adicionais. Por isso, reforçou que, por uma questão de coerência política e de princípio, o PS votará contra, sublinhando que o partido nunca teria tomado essa decisão. Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para sublinhar que, acrescentar outras competências à empresa, representa um encargo adicional que suscita dúvidas quanto ao limite do que a TUB deve assumir. Por essas razões, informou que o partido optaria pela abstenção relativamente à proposta. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos**



Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

5. Procedimento Concurso Público n.º CPI/01/25/DCP que visa o aluguer de equipamentos para diversos eventos do Município de Braga – 2.º semestre. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13806 de 6 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do executivo Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2012 de 12 de setembro, a proposta de aprovação: **a)** da decisão de adjudicação 76.º; **b)** Redução do contrato a escrito (94.º); **c)** Aprovação da Minuta do contrato a escrito (98.º); **d)** Relatório Final (124º)”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Rodrigues.** -----

6. Extinção do direito de superfície constituído a favor da Associação “Centro Hípico de Braga”. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13707 de 6 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do executivo Municipal, proposta de extinção do direito de superfície constituído a favor da associação «Centro Hípico de Braga» em 1997, revertendo para o Município a propriedade do edifício construído pelo superficiário, bem como as benfeitorias executadas”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

7. Toponímia – Atribuição de Topónimo | Lugar de Penedouro - Freguesia de Palmeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13042 de 30 de abril de 2025. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o seguinte topónimo sito no Lugar de Penedouro, da freguesia de Palmeira. Atribuição de topónimo – Artéria proposta (A) – Caminho de Penedouro – Início – Rua da Marginal – Fim – Rua do Monte da Devesa”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



8. CPE.12.23. DMOSM - Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregados, S. Victor - 1ª Fase | Revisão Extraordinária de Preços. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13586 de 5 de maio de 2025. "Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta da fórmula de Revisão Extraordinária de Preços, que consta da informação técnica que faz parte integrante do processo, elaborada como contraproposta ao pedido apresentado pela Entidade Executante. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

9. Primeira alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13909 de 6 de maio de 2025. "Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta de início de abertura de procedimento da Primeira alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Braga, Regulamento n.º 1199/2024, nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara e de acordo com o art.º 98º do Código Procedimento Administrativo. Mais deverá propor a designação da signatária como responsável pela direção do procedimento". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

10. Protocolo entre a Estrutura de Missão das Comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões e o Município de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13799 de 6 de maio de 2025. "Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta de ratificação da decisão de celebrar o Protocolo entre a Estrutura de Missão das Comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões e o Município de Braga referente à realização da iniciativa «Um Dia para Camões» que



implicará a transferência de até 7.500€ para apoiar a realização desta iniciativa”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por unanimidade.** -----

11. Protocolo de colaboração para Utilização Temporária do Centro de Recrutamento de Braga | Cruz Vermelha e Município de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13812 de 6 de maio de 2025. “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta de celebração do aditamento ao Protocolo de colaboração para utilização temporária do Centro de Recrutamento de Braga, com a Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

12. Protocolo de colaboração entre o Município de Braga e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13846 de 6 de maio de 2025. “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta de protocolo de colaboração entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA) e o Município de Braga, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

13. Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e AMA, para instalação e funcionamento de um Espaço Cidadão Solidário, alargando as competências do atual Espaço Cidadão instalado no Balcão Único do Município. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14113 de 7 de maio de 2025. “Submete-se, para



aprovação do Executivo Municipal, proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Braga e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), para o funcionamento de um Espaço Cidadão Solidário, como extensão do Espaço Cidadão e Balcão Único do Município de Braga, ao abrigo do n.º 1, alínea r) do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, indicou que faria chegar uma declaração de voto relativa aos pontos 11,12,13. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "*Declaração de voto da CDU na Sessão Ordinária de 12-05-2025 da Câmara Municipal de Braga. **Ponto 11.** Protocolo de colaboração para Utilização Temporária do Centro de Recrutamento de Braga | Cruz Vermelha e Município de Braga; **Ponto 12.** Protocolo de colaboração entre o Município de Braga e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP; **Ponto 13.** Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e AMA, para instalação e funcionamento de um Espaço Cidadão Solidário, alargando as competências do atual Espaço Cidadão instalado no Balcão Único do Município. Como a CDU alertou em outubro de 2024, existe um problema grave quanto aos atrasos nos processos de regularização de imigrantes, tendo esta situação severas implicações na vida de dezenas de milhares de pessoas em Portugal. Problema que tem raiz na forma atabalhoada com que se procedeu ao encerramento do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à criação da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP. No entender da CDU, a resposta a este problema tem de ser assegurada pela Administração Central, pelo que se impõe a contratação de milhares de técnicos, necessários para o cumprimento desta tarefa de recuperação dos processos em atraso, apreciação que se confirma, pois continua a haver grandes atrasos neste processo de regularização. A CDU entende, por isso, que o empurrar desta responsabilidade para as autarquias, não atende à gravidade do problema, nem à importância com que o mesmo deve ser tratado, nem sequer à dignidade que se confere a uma tarefa com tão grandes consequências nas vidas das pessoas implicadas. Por isso, a CDU absteve-se nestes pontos".* -----

14. Apoio monetário aos Agrupamentos de Escolas/Escola não agrupada para fazer face a despesas correntes | Agrupamento escolas de Real. "Submete-se, para



aprovação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro relativamente às faturas do contrato de manutenção de elevadores do Agrupamento de Escolas de Real, no valor de € 865,53 € (oitocentos e sessenta e cinco, cinquenta e três cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Grupo Desportivo de Figueiredo. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13300 de 30 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Figueiredo, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que destacou que, como é habitual, o PS avalia não apenas os valores envolvidos, mas também os objetivos e a fundamentação dos apoios concedidos. Assinalou que existem diferenças significativas na qualidade da informação apresentada nos contratos: enquanto alguns estão bem estruturados e claros, outros são excessivamente vagos, utilizando modelos contratuais genéricos que não especificam devidamente o objeto do apoio. Deu como exemplo o contrato com a Associação de Dança, no qual não é possível perceber concretamente para que se destinam os 50 mil euros atribuídos. Apesar disso, sublinhou que o PS é favorável ao apoio às associações e votaria a favor da proposta. No entanto, reiterou a necessidade de continuar a melhorar a metodologia de formalização dos apoios, apelando a que os contratos contenham informação mais detalhada e específica, para que seja possível avaliar posteriormente a sua execução. Destacou ainda os avanços já feitos com a criação de um regulamento e critérios mais claros, mas reforçou a importância de garantir equidade e uniformidade na apresentação dos contratos. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

16. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arsenal de Crespos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13867 de 6 de maio de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arsenal Crespos, no valor de 2.950,00€ (dois mil, novecentos e cinquenta euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



17. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Bracara Team Associação. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13865 de 6 de maio de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a **Bracara Team Associação**, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros)". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

18. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Voleibol de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12117 de 6 de maio de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Voleibol de Braga, no valor de 13.953,50€ (treze mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos)". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

19. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de futebol de Braga | Época 2024/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13870 de 6 de maio de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Futebol de Braga, no valor de 274.644,50€ (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

20. Contrato de Dinamização Cultural | Associação Recreativa e Cultural de Palmeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13716 de 6 de maio de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de **3.500,00** euros com a Associação Recreativa e Cultural de Palmeira. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

21. Contrato de Dinamização Cultural | Auafeiomau – Cooperativa Cultural, CRL. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13699 de 6 de maio de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 100.000,00 euros com a Auafeiomau – Cooperativa Cultural CRL. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por**



unanimidade. -----

22. Contrato de Dinamização Cultural | Suonart – Associação Cultural. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13813 de 6 de maio de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 40.000,00 euros com a Suonart – Associação Cultural”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

23. Contrato de Dinamização Cultural | Grupo Cénico Cultural e Beneficente de Arentim. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13816 de 6 de maio de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de **1.500,00** euros com o Grupo Cénico Cultural e Beneficente de Arentim. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

24. Contrato de Dinamização Cultural | Centro Social e Cultural. Sto. Adrião. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13950 de 7 de maio de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de **2.750,00** euros com o Centro Cultural e Social de Santo Adrião. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. O Vereador do PS, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa pediu escusa de votação.** -

25. Contrato de Programa entre o Município de Braga e a Associação de Festas de São João de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13965 de 7 de maio de 2025. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de celebração do contrato-programa a celebrar entre o Município de Braga e a Associação de Festas de S. João de Braga, no valor de €205.000,00 (duzentos e cinco mil euros), para o período de 2025”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** que informou que votaria a favor da proposta, mas aproveitou para destacar algumas observações. Em primeiro lugar, referiu uma incongruência entre os valores apresentados na proposta, uma vez que na página 9 surge o montante de 205 mil euros, enquanto por extenso aparece o valor de 325 mil euros. Confirmou que o valor correto é o de 205 mil euros. Chamou ainda a atenção para o facto



de que, em comparação com o ano anterior, o apoio da Câmara às Festas de S. João praticamente duplicou, passando de pouco mais de 100 mil euros para 205 mil euros devido à redução significativa dos patrocínios, que caíram de cerca de 300 mil euros para metade. Considerou preocupante essa quebra de financiamento externo e questionou se tal se deveu a um insucesso na angariação de patrocínios por parte da entidade organizadora ou a uma estratégia pouco eficaz adotada para os grandes eventos da cidade. Reforçou que, embora o voto seja favorável, considera necessária uma melhor justificação por parte dos responsáveis pela organização das festas, uma vez que a diferença de apoio público em dois anos consecutivos levanta dúvidas quanto à gestão e estratégia adotadas. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio** afirmou que “o que está em causa, não há nenhum reforço, o que há é a transferência da verba do patrocinador, que agora entra para a camara municipal em vez de ser pago diretamente”. Interveio a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa** para dizer que: “o que nós temos é um anexo com despesas e receitas e comparando as rubricas do ano passado com as deste ano aquilo que é o subsídio à exploração, aquilo que é um valor que depois vem e que confronta com o que vem no protocolo sobre o que será o patrocínio da câmara no ano passado era de 120.000 euros e este ano é de 205.000 euros. Então as contas estão mal em algum lado. Nós temos aqui dois protocolos de dois anos consecutivos em que nós temos uma tabela com as receitas e com as despesas e com rubricas que são exatamente idênticas e pelos vistos o que está lá dentro são coisas diferentes”. Para esclarecer o **Presidente da Câmara Ricardo Rio**, referiu que em termos práticos o município não vai aumentar o apoio este ano e sim reduzi-lo. Informou que faria chegar aos Vereadores um esclarecimento detalhado sobre as tabelas e reforçou que não se trata de um reforço de apoio, mas sim de uma alteração na forma de contabilização da verba do patrocinador, que este ano é transferida para a Câmara Municipal, em vez de ser paga diretamente. Esclareceu ainda que, na prática, o apoio financeiro do município não aumenta, mas sim será reduzido. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

26. Contrato Interadministrativo - Gestão da Praia Fluvial do Cavadinho | U.F de Crespos e Pousada. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13905 de 6 de maio de 2025. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na União de Freguesias de Crespos e Pousada, em matéria de gestão da Praia Fluvial do Cavadinho, ao abrigo do disposto na alínea m) do número 1, do artigo 33º e da alínea k) do número 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

27. Contrato Interadministrativo – 43/2025 | Arranjo exterior do edifício da Sede



da Junta de Freguesia - Guisande. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13937 de 7 de maio de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro) para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 25.661,58€ (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

28. Contrato Interadministrativo – 42/2025 | Segundo Reforço de Verba – Construção do Parque de Lazer e Recreio de Sequeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14006 de 7 de maio de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Sequeira para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 21.978,51€ (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

29. Apoio Financeiro - 39/2025 | Intervenções e manutenção dos diferentes espaços da Praia Fluvial da Ponte do Bico para a época balnear de 2024 – Palmeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/10358 de 1 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira no valor de 8.117,83€ (oito mil, cento e dezassete euros e oitenta e três cêntimos), para intervenções e manutenção dos diferentes espaços da Praia Fluvial da Ponte do Bico para a época balnear de 2024", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 8.117,83€ (oito mil, cento e dezassete euros e oitenta e três cêntimos); O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Palmeira. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Palmeira. Tudo de acordo com os



documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

30. Apoio Financeiro - 56/2025 | Instalação de um espaço de pickleball – Nogueira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13245 de 5 de maio de 2025.

“Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações no valor de 19.398,00€ (dezanove mil, trezentos e noventa e oito euros), para “Instalação de um espaço de pickleball – Nogueira”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros). b) **Em 2026**, um valor de 18.398,00€ (dezoito mil, trezentos e noventa e oito euros). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Nogueira, Fraião e Lamações. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

31. Apoio Financeiro - 57/2025 | Construção de Columbários no Cemitério de Sobreposta. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13797 de 6 de maio de 2025.

“Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta no valor de 26.782,35€ (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), para “Construção de Columbários no Cemitério de Sobreposta”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) Em 2026, um valor de 25.782,35€ (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Sobreposta. O cumprimento dos



requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Sobreposta. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

32. Apoio Financeiro – 58/2025 | Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Requalificação urbana para a construção do parque de estacionamento da Capela da Sr.ª do Campo – Tebosa.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13801 de 6 de maio de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Tebosa no valor de 2.053,00€ (dois mil e cinquenta e três euros), para "Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Requalificação urbana para a construção do parque de estacionamento da Capela da Sr.ª do Campo", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 2.053,00€ (dois mil e cinquenta e três euros); A referida verba será processada, tendo em vista a sua transferência para a FREGUESIA, mediante a apresentação da respetiva fatura, nos seguintes termos: a) 30% do valor global da verba, aquando da adjudicação do Projeto; b) 30% do valor global da verba, quando o Projeto der entrada no município; c) 40% do valor global da verba, quando o Projeto for aprovado pelo município. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Tebosa. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

33. Apoio Financeiro - 59/2025 | Requalificação do Parque de Merendas Ribeiro dos Prados – Figueiredo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13804 de 6 de maio de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Figueiredo no valor de 158.963,82€ (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta



e três euros e oitenta e dois cêntimos), para "Requalificação do Parque de Merendas Ribeiro dos Prados", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) Em 2026, um valor de 157.963,82€ (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Figueiredo. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Figueiredo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

34. Apoio Financeiro - 60/2025 | Ampliação do Cemitério de Trandeiras. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13821 de 6 de maio de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Morreira e Trandeiras no valor de 295.081,82€ (duzentos e noventa e cinco e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), para "Ampliação do Cemitério de Trandeiras", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) Em 2026, um valor de 294.081,82€ (duzentos e noventa e quatro e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Morreira e Trandeiras. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de freguesia de Morreira e Trandeiras". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

35. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de Indeferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13391 de 2 de maio de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição



de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

36. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13392 de 2 de maio de 2025. “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

37. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13886 de 6 de maio de 2025. “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

38. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Indeferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13892 de 6 de maio



de 2025. “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por não enquadramento no disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo H-1/16º, artigo H-1/17º e artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

39. Concurso Público para a cedência temporária de Espaços Municipais para a instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo, Autoconsumo Coletivo/Comunidade de Energia Renovável.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13627 de 5 de maio de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º para efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta de: 1) autorização de abertura do procedimento por concurso público para a “cedência temporária de espaços municipais para a instalação de unidades de produção para autoconsumo; 2) Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos de UPAC e Anexo I; 3) Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 67º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – André Ruão, que presidirá, Octávio Oliveira, 1ª vogal, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Leila Camacho, 2º vogal; Suplentes – Filipe Fernandes, 1º vogal e Ana Costa, 2ª vogal. Da delegação no júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, das competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, desde que não impliquem aumento da despesa e não constem da parte final do n.º 2 do art.º 69º do CCP, nomeadamente: - Proceder às formalidades necessárias ao procedimento nas plataformas eletrónicas; - Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento solicitados pelos interessados, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; - A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, artigo 64.º do CCP; - A classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, art.º 66.º do CCP; - Proceder à apreciação das candidaturas/ das propostas/ de soluções de projetos; - Elaborar os relatórios de análise das candidaturas/ das propostas/ de soluções de projetos. Da delegação na Divisão de Contratação Pública, das competências acima delegadas no júri, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do CCP, caso o júri seja dispensado nos termos do n.º 4 do art.º 67º do CCP. Da delegação na Divisão de Contratação Pública, das seguintes competências: - Proceder às formalidades necessárias ao procedimento nas plataformas eletrónicas; - A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, artigo 64.º do CCP; - Proceder à notificação da decisão de adjudicação e solicitar a apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, quando aplicável, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, acompanhada



do relatório final de análise de propostas, n.º 3 do art.º 77º do CCP; - Proceder à notificação a todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do CCP; - A prorrogação do prazo de apresentação, ou a supressão de irregularidades, dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 2 do artigo 85.º do CCP e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 132º do CCP. 4- Delegar no Júri, nomeado nos termos do n.º 2 do art.º 69º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado autorizar e aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

40. Realização da XXII edição do concurso municipal de fotografia 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14055 de 7 de maio de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de regulamento da XXII edição do concurso municipal de fotografia, subordinada ao tema "A Calçada Portuguesa e outras calçadas de Braga", nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

41. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 06 de maio de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

ENCERRAMENTO: às 10.30 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

